



Ata de divulgação do resultado de habilitação e abertura das propostas.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 17:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência do Senhor Leonardo André C. J. Simões, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, composta por Jaqueline Gouveia da Silva, Waldir Carneiro de Souza Júnior, Jorge Luiz Pereira de Matos Silva, Flavio Fernandes José da Silva, Caroline Santos Ramos Marinho e Ricardo Sodré Aguiar, conforme designação contida na Portaria Nº 407 de 01 de setembro de 2018, para julgamento do **Processo nº 17.069/2018**, licitação na modalidade **Convite nº 003/2019** do tipo menor preço por global para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO PIPICO NO ACESSO DA AVENIDA OCEÂNICA À RUA DO OCEANO, NA RUA DA ORLA DA PRAIA DE ITAÚNA, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento, conforme especificado no Projeto Básico deste Edital, Processo nº. 17.069/2018. Em continuidade ao certame, Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas **1) ONIX SERVIÇOS LTDA, 2) GAIA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP e 3) J COUTINHO CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME**. Logo que iniciada a sessão foi solicitada a verificação da inviolabilidade dos envelopes “B” de proposta de preços pelos licitantes presentes, o que foi averiguado sem contestações. Dando continuidade, recebidos os relatórios de análise técnica por parte da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, foram distribuídas cópias do parecer das análises técnicas e constatou-se o que segue: Em relação à Qualificação Técnica: Todas as empresas foram declaradas **HABILITADAS**. Em análise das documentações de Habilitação Jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal verificou-se que Todas as empresas foram declaradas **HABILITADAS**. Desta forma, passamos então à abertura dos envelopes “B” Proposta de preços de todas as empresas. Após a abertura dos envelopes “B” de propostas de preços, constatou-se que empresa **J COUTINHO CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME** apresentou o menor valor de proposta, no valor de **R\$ 179.168,41 (cento e setenta e nove mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos)**. Tendo em vista que a empresa atendeu ao que foi solicitado no edital, além disso sua proposta se encontra dentro da estimativa realizada por esta administração e compatível com os preços praticados em mercado, sendo assim a mesma foi declarada vencedora para o objeto deste certame. Foi questionado quanto a intenção de interpor recurso, não havendo nenhuma manifestação por parte dos presentes renunciando a tal direito. Não havendo mais nada a acrescentar foi encerrada a sessão às 18:09 horas, da qual eu, Leonardo André C. J. Simões, lavrei a presente ata.

Leonardo André C. J. Simões
Presidente da Comissão de Licitação

Jaqueline Gouveia da Silva

Ricardo Sodré Aguiar

Waldir Carneiro de Souza Junior

Jorge Luiz Pereira de Matos Silva

Flavio Fernandes José da Silva

Caroline Santos Ramos Marinho

ONIX SERVIÇOS LTDA

J COUTINHO CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME

GAIA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP